
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Belém, por relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao representante da homenageada, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1750, DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.